TC 000.815/2015-2
Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Sr. Manoel Santos de Oliveira, CPF: 247.686.425-00 endereços que constam no Cadastro da Receita Federal nos autos do TC 000.815/2015-2 (peças 45,51,61), pela devolução dos Ofícios 0998/2018-TCU/SECEX-PE, de 23/5/2018 (peças 49 e 50) com a informação de "Desconhecido", Ofício 1156/2018-TCU/SECEX-PE, de 25/6/2018 e Ofício 1389/2018-TCU/SECEX-PE, de 28/8/2018 com a informação de "Não Procurado" (peças 55 e 57) (peças 58 e 60) e Ofício 1672/2018-TCU/SECEX-PE, de 26/10/2018 com a informação de "Endereço Insuficiente" (peças 64 e 66).

Considerando que não houve êxito na tentativa de contato telefônico com o responsável no telefone (71) 3450-5079, que consta no Cadastro da Receita Federal (peça 45 e 67);

Considerando que o Sr. Manoel Santos de Oliveira consta como Sócio Administrador da empresa Constante Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza Ltda. (CNPJ: 02.986.422/0001-03) e que seu endereço, de acordo com a pesquisa realizada no Cadastro da Receita Federal, é: Travessa Pinto, 34, Térreo - Pernambués - Salvador - BA, CEP: 41110390 (peça 68).

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 24/2017, art. 4º, VIII, a reexpedição do Ofício 1672/2018-TCU/SECEX-PE para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 26/11/2018.
(assinado eletronicamente)
Celton Menor Vasconcelos
Chefe do Serviço de Administração

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60606556.